



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



LEI Nº 3.885, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Institui a semana de conscientização da Síndrome de Down no Município de Santa Rita do Passa Quatro e, dá outras providências.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Rita do Passa Quatro, a “Semana de Conscientização da Síndrome de Down”, a ser lembrado anualmente, dedicado à conscientização da Síndrome do Cromossomo 21.

Art. 2º - No mês de março, se possível, coincidentemente com o dia 21 (dia internacional da Síndrome de Down), serão realizadas ações socioeducativas para conscientizar e buscar mais possibilidades e ferramentas com o objetivo de combater as barreiras atitudinais com relação à pessoa com Síndrome de Down.

Art. 3º - Ao longo da semana escolhida no mês de março, entidades relativas à causa poderão realizar ações de conscientização, a exemplo de simpósios, palestras, ações comunitárias, inclusive, celebrando parcerias.

Art. 4º - A semana municipal do mês de março, de conscientização a Síndrome de Down terá como símbolo o berloque da Síndrome de Down, nas cores azul e amarelo.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá determinar departamentos competentes à realização de ações a fim de propagar e ampliar os conhecimentos acerca da Síndrome de Down, promover a inclusão social da pessoa portadora da Síndrome de Down e combater o preconceito, bem como providenciar a decoração de espaços públicos com o berloque nas cores azul e amarelo, alusiva ao tema, estimulando a reflexão da população sobre o assunto.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do contrário.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 20 de outubro de 2023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal em 20 de outubro de 2023.

LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete